DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA

PORTARIA Nº 04/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PIAUÍ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Boa Hora, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no julgamento do Processo TC-007095/2016, prolatou em 27 de março de 2018 o ACÓRDÃO Nº 513/18, segundo o qual ficou constatada a irregularidade do Concurso Público (Edital nº 001/2016), referente ao procedimento de Admissão de Pessoal da Câmara Municipal de Boa Hora-PI;

CONSIDERANDO que em 2 de abril de 2019 a servidora MARCIA MICHELI FREIRE DE SOUSA, tomou posse no Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal de Boa Hora – Piauí, no cargo de serviços gerais em cumprimento da Convocação de nomeação do Concurso nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora da Câmara do Município de Boa Hora – Piauí conforme adiante indicado:

MARCIA MICHELI FREIRE DE SOUSA – Cargo: Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Hora – Piauí, 26 de março de 2020.

ANTONIO RICARDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão de Licitações do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** os itens, objeto da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2020**, que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS À FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2020,** aos licitantes classificados:

Nº	VENCEDORES
01	J M LIMA ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA EMPRESARIA-ME (MOREIRA E LIMA EMPREENDIMENTOS) CNPJ: Nº 07.599.857/0001-45
02	ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME (DEPÓSITO SANTO ANTONIO), CNPJ: 10.421.828/0001-77

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes – PI, 01 de abril de 2020

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro
Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio
Adna Tamires Monte
Equipe de apoio
Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação Fls: 334

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ***J M LIMA ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA EMPRESARIA-ME (MOREIRA E LIMA EMPREENDIMENTOS)***
CNPJ: Nº 07.599.857/0001-45

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentício para distribuição de cestas básicas à famílias carentes do município de Buriti dos Montes-PI, por ocasião da Semana Santa do ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 09/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 10.620,00 (Dez mil, seiscentos e vinte reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS e/ou FMAS.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 150.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assist. Social, do Trabalho e Ação Comunitária	
R$ 30.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.32.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência 1141-X, Conta Corrente nº 19.628-2, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor José Moreira Lima, empresário, RG 2.263.212-SSP/PI e CPF 970.786.203-30

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro
Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio
Adna Tamires Monte
Equipe de apoio
Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio